



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião	: Ordinária nº. 531
Decisão Plenária:	PL/RN nº. 27/2006
Referência	: PRO-1760/06
Interessado	: Gerência Operacional

EMENTA: Exigência, por parte do Crea/RN, da comprovação da Contribuição Sindical de profissionais e empresas para o registro no Sistema CONFEA/CREA.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, apreciando o processo que trata da exigência, por parte do Crea/RN, da comprovação da Contribuição Sindical de profissionais e empresas para o registro no Sistema CONFEA/CREA, rejeitou o parecer do Conselheiro relator José Nunes Filho e acompanhou o voto do Conselheiro José Augusto de Freitas Rego que apresentou o seu voto fundamentado, em consequência de pedido de vistas ao referido processo, **DECIDIU** que o Crea/RN, no ato do registro ou alteração de registro de empresas e/ou profissionais, cobrará as exigências necessárias ao cumprimento da Lei Federal 5.194/66 e Resoluções CONFEA nº. 336/89 e nº. 1.007/03, **NÃO EXIGINDO** a comprovação de quitação da contribuição sindical ou quaisquer outros documentos não previstos nas referidas normas legais. Presidiu a sessão o Senhor Engenheiro Civil FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO. Decisão aprovada por maioria. Votaram favoravelmente a referida Decisão os senhores Conselheiros: ALEXANDRE MAGNO FERNANDES DE SOUZA, EUNÉLIO SILVA, ELIAN DE LIMA COSME, FRANCISCO EDUARDO DO REGO COSTA, GUTEMBERG HENRIQUE DIAS, GUILHERME PICININ, JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO, JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA, JUDSON RIBEIRO MAGALHÃES, JÚLIO CÉSAR DE PONTES, JORGE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA LIRA, VAUDI ARAÚJO DE SOUZA, MARCELUS GLAUCUS DE SOUZA ARAÚJO, LUCIO DE MEDEIROS DANTAS JÚNIOR, WILLIAM MARIBONDO VINAGRE FILHO, VITAL DUARTE NÓBREGA. Votaram contrariamente os Senhores Conselheiros: GILVAN NUNES SOARES, JOSÉ NUNES FILHO, ROBERTO NÓBREGA DE MELO. Abstiveram-se de votar os senhores Conselheiros: ENÉAS REIS NETO, JERÔNIMO ANDRADE, MANOEL JUSSELINO DE ALMEIDA E SILVA, VERA LUCIA DE LIMA GOMES. -

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 24 de abril de 2006.

Eng.º. Civil Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho
Presidente do CREA/RN